GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br Email: gabsec@sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 180/2018 **Teresina (PI), 14 de agosto de 2018.**
PUBLICADO NO DOE Nº 158, DE 23/08/2018

Altera o Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar os códigos e correspondentes especificações aos controles internos,

R E S O L V E:

Art. 1º O subitem 122114, do item 12 – TAXAS (Receitas Correntes) constante no Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO
CODIFICAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS
1. RECEITAS CORRENTES
12 – TAXAS (...)
(...)
122 – TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(...)
122114 – TAXA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET.
(...)"

Art. 2º O subitem 113 – ICMS, do item 11 – IMPOSTOS (Receitas Correntes) constante no Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte código, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2016:

"ANEXO ÚNICO
CODIFICAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS
1. RECEITAS CORRENTES
11 IMPOSTOS (...)
(...)
113 ICMS
(...)
113024 – ICMS MALHAS FISCAIS

Art. 3º Fica revogada a Portaria GSF Nº 327/2016, de 15 de dezembro de 2016, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 14 de agosto de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda